



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 63/DAFRH/2025

----- **Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz Público, o seu despacho, datado de 27 de outubro de 2025, de designação do Vereador em regime a tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- “DESPACHO -----

----- Designação do Vereador em regime de tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara Municipal -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete à Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo. -----

----- Neste contexto, designo o Senhor Dr. Daniel Filipe Matos dos Santos como Vereador em regime de tempo inteiro, e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da referida Lei, nomeio-o Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Para além das funções que lhe são legalmente atribuídas, caberá ao Vice-Presidente substituir a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos, produzindo o presente despacho efeitos a partir da data da sua assinatura. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 27 de outubro de 2025 -----

----- À Câmara Municipal para conhecimento.” -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 31 de outubro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.